



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.679/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.296/2019.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|----------------|
| (117) 4.4.90.52.00.00.00 | 1000 | Equipamentos e material permanente | R\$ 600.000,00 |
|--------------------------|------|------------------------------------|----------------|

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (109) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços De Terceiros – PJ | R\$ 50.000,00 |
| (114) 4.4.90.51.00.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | R\$ 8.000,00 |

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|----------------|
| (132) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de Consumo | R\$ 443.000,00 |
| (138) 4.4.90.52.00.00.00 | 1000 | Equipamentos e material permanente | R\$ 8.000,00 |

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (388) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 20.000,00 |
| (390) 4.4.90.51.00.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | R\$ 8.000,00 |
| (391) 4.4.90.52.00.00.00 | 1000 | Equipamentos e material permanente | R\$ 15.000,00 |

11 Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.001 Divisão da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

08.243.0081.6.049.000 Manutenção da Div. De Infância e Adolesc. Assuntos da Família

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|--------------|
| (464) 4.4.90.51.00.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | R\$ 4.500,00 |
| (465) 4.4.90.52.00.00.00 | 1000 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 5.000,00 |

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|--------------|
| (529) 4.4.90.51.00.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | R\$ 9.500,00 |
| (530) 4.4.90.52.00.00.00 | 1000 | Equipamentos e Material permanente | R\$ 5.000,00 |

13 Departamento Habitação

13.01 Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

16.482.0057-2.043.000 Manutenção Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (549) 4.4.90.51.00.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | R\$ 14.500,00 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

15 Departamento de Cultura

15.01 Departamento de Cultura

13.392.0048-2.046.000 Manutenção das Atividades Culturais.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (560) 4.4.90.51.00.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | R\$ 9.500,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de março de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal